
INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

maio 2024

Francês 317

3.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro, artigo 35.º)

O presente documento divulga informação relativa à prova de exame final a nível de escola, equivalente a exame nacional, dos cursos científicos-humanísticos do ensino secundário nacional da disciplina de língua estrangeira — Francês, Nível de Iniciação — a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente *Linguagens e textos e Pensamento crítico e pensamento criativo*, bem como as orientações presentes no documento das *Aprendizagens Essenciais* e no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QEQR*.

A prova desta disciplina centra-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica. Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação ou mediação e produção escritas, e a interação e produção orais.

Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A prova é cotada para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar, considerando-se 160 pontos para a componente escrita e 40 pontos para a componente oral.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) entre 350 a 480.

Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação/produção escritas.

O número total de palavras¹ a escrever situa-se nos seguintes intervalos:

Atividade 1 – 30 - 40

Atividade 2 – 60 - 80

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, através de um guião que os examinadores devem seguir.

Material

Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- este é feito em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionários;
- não é permitido o uso de corretor.

Componente oral

Na avaliação da interação e da produção orais:

- é permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 105 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 20 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.

¹ Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen ou resultantes de uma contração com o uso de apóstrofo (ex.: /l'écôle;/ /sac-poubelle). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /1964/).